



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre – RS.

Conforme segue:

Sugere a criação do Cartão Azul Digital e de aplicativo para celulares, nos moldes do criado na Cidade de São Paulo, permitindo o pagamento digital e a substituição do cartão físico nas chamadas áreas azuis e nos estacionamentos públicos da cidade de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

O Município de São Paulo está apresentando esta nova tecnologia que muito facilitará a vida do cidadão usuário e a cobrança e fiscalização por parte das autoridades como noticiado pelo Jornal Estado de São Paulo:

**“Pagamento digital por Zona Azul
começa na segunda-feira em SP**

O ESTADO DE S.PAULO

08 Julho 2016 | 09h 12 - Atualizado: 08 Julho 2016 | 09h 19



Motorista poderá usar aplicativo para comprar créditos que permitem estacionar em vias autorizadas, substituindo cartão físico

SÃO PAULO - O pagamento por Zona Azul poderá ser feito com aplicativos de celular a partir da próxima segunda-feira, 11. O decreto que autoriza a compra digital para poder estacionar foi publicado nesta sexta-feira, 8, pelo prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT).

Com a Zona Azul digital, a Prefeitura pretende reduzir as ocorrências de fraude, evitar cobranças acima da tabela praticada por flanelinhas e, a longo prazo, acabar com os cartões de estacionamento feitos de papel, que atualmente são deixados no painel do carro. Através do aplicativo, o motorista vai pagar R\$ 5 por uma hora de estacionamento e R\$ 45 por dez cartões, os mesmos preços praticados hoje.



Prefeitura convoca empresas interessadas em desenvolver cartão virtual de estacionamento

Antes de comprar créditos, o usuário precisará baixar um dos aplicativos do Cartão Azul Digital e fazer o cadastro, informando número de celular, placa dos veículos e cartão de crédito. Ao estacionar, o motorista aciona a placa de um dos carros registrados e escolhe o tempo de permanência na vaga.

O aplicativo vai avisar por mensagem de texto quando o tempo estiver acabando, o que possibilita ao motorista renovar o crédito pelo celular ou retirar o veículo do local. Por



enquanto, o sistema não permite compra fracionada, ou seja o usuário não pode pagar um valor proporcional ao período que deixou o carro estacionado.

Para fiscalizar, os agentes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) terão acesso a um sistema que possibilita saber se o motorista pagou Zona Azul consultando pela placa.

Fonte: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,pagamento-digital-de-zona-azul-comeca-na-segunda-feira,10000061672>

Diante desta iniciativa inovadora, visando a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público, solicitamos a aprovação deste Indicativo e sua adoção pelo Governo Municipal em prol da Cidade de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2016.



VEREADOR DELEGADO CLEITON